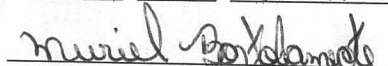




Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.149117

DE 20 / 11 / 2017


Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.879

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder a amortização do Débito Atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, mediante dação em pagamento de bem imóvel de propriedade do Município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.879, que Autoriza o Poder Executivo a proceder a amortização do Débito Atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, mediante dação em pagamento de bem imóvel de propriedade do Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, conforme orientação contábil nº 243/2017, e considerando que diante do contexto cabe ao Município de Palmeira, em conjunto com a unidade gestora – RPPS – manter o equilíbrio financeiro do fundo, que é a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro, ou seja, o cálculo atuarial, que demonstra a entrada das receitas e as obrigações de curto e longo prazo. Consideramos ainda que a forma de dação ainda é para o município uma forma mais suave de efetuar o pagamento, comprometendo menos o restante da população.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2017.


MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.879, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 novembro de 2017.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro


DENIS SANSON
Membro